



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 002/2023

DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 376/2022/SMGA, datado de 28 de dezembro de 2022, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta do Servidor **Sr. Aparecido dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração.


Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Renata Gimenez Matassa**, Membro: **Kamila Madureira da Silva** e Membro: **Ermeson Miotto**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituiu-a, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Caarapó - MS, 03 de janeiro de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3251</u> na data <u>03</u> / <u>01</u> / <u>2023</u> Pág. <u>54</u> 
--

Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2023